

E/2026 – SEAD, período de gozo de **02/03/2026 À 31/03/2026**, devendo o mesmo ser gozado em período posteriormente acordado, com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal Nº 1.126/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de março de 2026.

JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR

Secretário da Administração
Portaria Nº 2309-a/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2DD34B0B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0303-B/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **12 DE FEVEREIRO DE 2026** no interesse do serviço público, do(a) servidor(a) público(a) **RAIMUNDO RONALDO FREIRES**, matrícula Nº **1332104**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADORE DE COMPUTADOR**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC** da **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da **PORTARIA Nº 0103-B/2023 – SEAD**, com amparo legal no Art. 86 da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:0C7E0D90

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-A/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 07 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA ADALZIRA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 1317601, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:293E0E25

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-B/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 07 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA LUZIA GIRAO**, matrícula nº 1325760, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, por um período de 15 (QUINZE) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:528FF8B9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-C/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 13 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **DARLENE DUARTE PINHEIRO**, matrícula 1325310 / 1390811, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 20H**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, por um período de 30 (TRINTA) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:3F490029

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503-D/2026–SEAD**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado como inciso VII do Art. 11, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de 05 de fevereiro de 2026, do(a) servidor(a) público(a) municipal **WESLEY PEREIRA DE SENA**, matrícula nº 1395800, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE**, por um período de 10 (DEZ) dias com amparo legal no art. 96-A, §2º, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.